



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **EMPRESA G S COSTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.642.064/0001-26**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 23 de Novembro de 2023.

Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal.

Luziane Nogueira Pereira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto